

## PORTARIA Nº 428/2022

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 68 e 69, RESOLVE:

Art. 1º - Concluir o Processo Administrativo Disciplinar em nome do servidor Sr. **ADÍLIO EMANUEL DA SILVA**, Guarda Municipal, Matrícula nº4628, pela Comissão processante ter julgado com base nos fatos apurados e levando em consideração o relatório realizado foi configurado desobediência aos ditames da Legislação Estatutária, razão pela qual, com fulcro no que estabelece a Lei Complementar nº066/2021, deliberou a **DEMISSÃO** do servidor público supracitado.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, aos 20 de abril de 2022, 203º ano da Fundação e 174º da elevação à Município.

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos